

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>36.000</b>	
	<b>Atividades</b>										
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>								<b>36.000</b>	
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122								36.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1050		36.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>36.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>36.000</b>	

---

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>									<b>155.000</b>	
	<b>Operações Especiais</b>										
<b>0910 00U4</b>	<b>Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)</b>	<b>14 211</b>								<b>155.000</b>	
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior	14 211								155.000	
			F	3-ODC	2	80	0	1000		155.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>155.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>155.000</b>	

---

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>5.159.294</b>	
	<b>Atividades</b>										
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>25 122</b>								<b>4.644.423</b>	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122								4.644.423	
			F	3-ODC	2	90	0	1000		4.413.289	
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>25 122</b>								<b>514.871</b>	
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	25 122								514.871	
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000		514.871	
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>									<b>61.885</b>	
	<b>Operações Especiais</b>										
<b>0910 00PW</b>	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>								<b>2.365</b>	
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846								2.365	
			F	3-ODC	2	50	0	1000		2.365	
<b>0910 00UU</b>	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>								<b>59.520</b>	
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846								59.520	
			F	3-ODC	2	80	0	1000		59.520	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>5.221.179</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.221.179</b>	

---  
**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**  
**UNIDADE: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**

											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D	E	E			
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>										<b>2.741.500</b>
	<b>Atividades</b>										
<b>5121 8727</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>10 126</b>									<b>2.741.500</b>
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	10 126									2.741.500
			S	3-ODC	2	90	0	1003			2.741.500
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>2.741.500</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.741.500</b>

---  
**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**  
**UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta**

											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D	E	E			
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>										<b>11.000.000</b>
	<b>Atividades</b>										
<b>5125 20ZG</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>	<b>13 392</b>									<b>11.000.000</b>
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	13 392									11.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000			11.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>11.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>11.000.000</b>

---  
**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**  
**UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE**

											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D	E	E			
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>1.892.898</b>
	<b>Atividades</b>										
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>									<b>1.792.898</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122									1.792.898
			F	3-ODC	2	90	0	1000			1.792.898
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>13 122</b>									<b>100.000</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	13 122									100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000			100.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>										<b>995.198</b>
	<b>Operações Especiais</b>										
<b>0910 0050</b>	<b>Contribuição ao Programa Ibermedia</b>	<b>28 846</b>									<b>995.198</b>
0910 0050 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior	28 846									995.198
			F	3-ODC	2	80	0	1000			995.198
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.888.096</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.888.096</b>

---  
**ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**  
**UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**

											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D	E	E			
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>827.491</b>
	<b>Atividades</b>										
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>									<b>827.491</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131									827.491
			F	3-ODC	2	90	0	1000			827.491
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>827.491</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>827.491</b>

---  
**ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte**  
**UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta**

											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D	E	E			
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>										<b>107.508</b>
	<b>Operações Especiais</b>										
<b>0910 00R4</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA</b>	<b>28 846</b>									<b>105.163</b>
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior	28 846									105.163
			F	3-ODC	2	80	0	1034			105.163
<b>0910 00UU</b>	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>									<b>2.345</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846									2.345
			F	3-ODC	2	80	0	1034			2.345
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>107.508</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>107.508</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>										<b>1.507.521</b>
	<b>Atividades</b>										
<b>2317 214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>									<b>1.507.521</b>
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	20 608									1.507.521
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1000			1.507.521
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.507.521</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.507.521</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>										<b>1.300.000</b>
	<b>Atividades</b>										
<b>2317 214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>									<b>1.300.000</b>
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	20 608									1.300.000
			F	4-INV	2	90	0	1052			1.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.300.000</b>

ÓRGÃO: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República  
 UNIDADE: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>91.664</b>
	<b>Atividades</b>										
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>									<b>91.664</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122									91.664
			F	3-ODC	2	90	0	1000			91.664
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>91.664</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>91.664</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito  
 UNIDADE: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>										<b>641.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>										
<b>2317 0353</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)</b>	<b>28 846</b>									<b>641.000.000</b>
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	28 846									641.000.000
	Projeto aprovado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	3050			641.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>641.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>641.000.000</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito  
 UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>										<b>206.585.639</b>
	<b>Operações Especiais</b>										
<b>2317 0E83</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)</b>	<b>28 846</b>									<b>206.585.639</b>
2317 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	28 846									206.585.639
			F	5-IFI	0	90	0	3050			205.118.189
			F	5-IFI	0	90	0	3052			1.467.450
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>206.585.639</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>206.585.639</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D				D	U	T	E
<b>4101</b>	<b>Comunicação Pública e Governamental</b>											<b>36.000</b>
	<b>Atividades</b>											
<b>4101 2804</b>	<b>Publicações Oficiais</b>	<b>04 662</b>										<b>36.000</b>
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	04 662		F		3-		2	90	0	1050	36.000
						ODC						36.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>36.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>36.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D				D	U	T	E
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>											<b>155.000</b>
	<b>Atividades</b>											
<b>5115 21F0</b>	<b>Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania</b>	<b>14 422</b>										<b>155.000</b>
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	14 422		F		4-		2	90	0	1000	155.000
						INV						155.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>155.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>155.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D				D	U	T	E
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>											<b>2.519.000</b>
	<b>Atividades</b>											
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>										<b>2.519.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10 131		S		3-		2	90	0	1003	2.519.000
						ODC						2.519.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>											<b>222.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>											
<b>0910 00UU</b>	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>10 846</b>										<b>222.500</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	10 846		S		3-		2	80	0	1003	185.522
				S		3-		2	90	0	1003	36.978
						ODC						185.522
						ODC						36.978
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>2.741.500</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>2.741.500</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F		D				D	U	T	E
<b>3106</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>											<b>641.657</b>
	<b>Projetos</b>											
<b>3106 10L1</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>	<b>26 782</b>										<b>641.657</b>
3106 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782		F		4-		2	90	0	1000	641.657
						INV						641.657
<b>3108</b>	<b>Segurança Viária</b>											<b>4.579.522</b>
	<b>Projetos</b>											
<b>3108 162S</b>	<b>Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR</b>	<b>26 783</b>										<b>1.526.841</b>
3108 162S 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	26 783		F		4-		2	90	0	1000	1.526.841
						INV						1.526.841
<b>3108 1K24</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC</b>	<b>26 783</b>										<b>3.052.681</b>
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	26 783		F		4-		2	90	0	1000	3.052.681
						INV						3.052.681
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>5.221.179</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>5.221.179</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>												<b>11.000.000</b>
	<b>Atividades</b>												
<b>5125 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13 392</b>											<b>11.000.000</b>
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392		F		3-ODC		2	90		0	1000	11.000.000
				F		4-INV		2	90		0	1000	7.944.000
													3.056.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>11.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>11.000.000</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												<b>1.892.898</b>
	<b>Atividades</b>												
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>											<b>1.144.350</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122		F		4-INV		2	90		0	1000	1.144.350
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>13 131</b>											<b>748.548</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13 131		F		3-ODC		2	90		0	1000	748.548
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>												<b>995.198</b>
	<b>Atividades</b>												
<b>5125 20ZI</b>	<b>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)</b>	<b>13 392</b>											<b>995.198</b>
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional	13 392		F		3-ODC		2	60		0	1000	995.198
	Projeto apoiado (unidade): 69												995.198
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>2.888.096</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>2.888.096</b>

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												<b>827.491</b>
	<b>Atividades</b>												
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>											<b>827.491</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122		F		3-ODC		2	90		0	1000	827.491
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>827.491</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>827.491</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												<b>107.508</b>
	<b>Atividades</b>												
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>27 122</b>											<b>107.508</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	27 122		F		3-ODC		2	90		0	1034	107.508
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>107.508</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>107.508</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
<b>2321</b>	<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>												<b>1.507.521</b>
	<b>Operações Especiais</b>												
<b>2321 00VA</b>	<b>Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água</b>	<b>18 544</b>											<b>1.507.521</b>
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional	18 544		F		4-INV		2	30		0	1000	1.507.521
	Tecnologia implantada (unidade): 6												1.507.521
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>1.507.521</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>1.507.521</b>

